



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
Rua Mato Grosso - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
- www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 107 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre Atualização da constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do IFMG – Campus Ibirité.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.171, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a composição do **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG – *Campus Ibirité*, conforme designação abaixo:

| NOME | FUNÇÃO |
|---------------------------------|-------------------|
| Fábio Lúcio Corrêa Júnior | Presidente do NDE |
| Pedro Henrique Ferreira Machado | Membro |
| Amanda do Carmo Silva | Membro |
| Diogo Sampaio Cesar Souza | Membro |

| | |
|---|--------|
| Thiago Henrique Barbosa de Carvalho Tavares | Membro |
| Ivan Reinaldo Meneghini | Membro |
| Fabio Julio Fonseca Goncalves | Membro |
| Mateus Andrade Ferreira | Membro |

Art. 2º Os representantes do NDE exercerão mandato de 02 (dois) anos, conforme art 7º da Instrução Normativa Nº 03 de 11 de Abril de 2018.

Art. 3º. Revogar a Portaria Nº 159 de 12 de dezembro de 2019.

Art. 4º. Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Ibirité*.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 29/10/2020, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0672926** e o código CRC **66B0D388**.